

## CASTELLI ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA

### **ATO EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 2017. PROCESSO SELETIVO 2018/01º SEMESTRE**

O Diretor da Castelli Escola Superior de Hotelaria, sediada na cidade de Canela-RS, no uso de suas atribuições e considerando a legislação em vigor e em conformidade com o regimento interno da Escola, torna público a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo 2018/01º Semestre**, objetivando classificar candidatos para o Curso de Hotelaria, bacharelado, no período diurno integral (manhã e tarde), autorizado pela Portaria 2.167 do Ministério de Educação em 22/12/2000 e publicado no Diário Oficial no dia 28/12/2000, reconhecido com nota máxima, conceito 5, Portaria 420, de 08/05/2017. Estarão disponíveis aos candidatos **80 (oitenta) vagas**. Período de inscrições: de **24 de agosto a 15 de dezembro de 2017**. O processo seletivo é constituído de: a) prova de redação; b) entrevista individual; c) análise do histórico escolar. O **processo seletivo ocorrerá de forma presencial ou online**, com base na sede da **CASTELLI ESH NOS DIAS 21/10/2017, 09/11/2017, 21/11/2017, 14/12/2017 e 16/12/2017**. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas neste edital; será adotado na apuração das provas o critério da soma dos escores alcançados pelos candidatos, sendo que o escore total fica assim constituído: 65% correspondendo a entrevista, 30% correspondendo a prova de redação e 5% correspondendo a análise do histórico escolar. Serão eliminados do concurso os candidatos que zerarem a prova de redação e/ou não atingirem 25% da pontuação na entrevista. Não haverá revisão de provas nem recontagem de pontos. A matrícula será realizada até **48hs** após a realização do processo seletivo. A divulgação dos resultados será feita no primeiro dia útil após a realização do Processo Seletivo. Havendo vagas remanescentes, ocorrerão outras datas para ingresso extra vestibular, conforme publicação em novo edital no site oficial da IES. Disposições gerais: a matriz curricular do curso e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos no Catálogo do Curso, disponível na secretaria da Castelli Escola Superior de Hotelaria; a Castelli Escola Superior de Hotelaria somente tomará conhecimento de recursos ou reclamações por escrito que versem diretamente sobre a violação ou transgressão das normas do Processo Seletivo no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do término da última prova; o Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital; os casos omissos serão resolvidos pela direção da Castelli Escola Superior de Hotelaria; o curso de hotelaria, no processo de reconhecimento, obteve nota máxima; fica eleito o foro da Comarca de Canela para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Geraldo Castelli  
Diretor